



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 049 DE 23 DE JANEIRO DE 2018

CONVOCA A PROFESSORA MARA VERGÍNIA
MADRUGA VIVIAM PARA MAIS 20 (VINTE)
HORAS SEMANAIS

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais convoca a professora MARA VERGÍNIA MADRUGA VIVIAM em regime suplementar de mais 20 (vinte) horas semanais para desempenhar suas funções na E.M.E.F Manoel Lima, conforme Lei Municipal nº 1.072/2013 art. 33 1º, no período retroativo a 02/01/2018.

Herval, 23 de janeiro de 2018


Rubem Dari Wilhelmsen
Prefeito Municipal


Milton Gonzales da Silva
Secr. da Administração